



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/06/2023

Jornal AMP

Página 353

Edição 2791

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5387/2023

Data: 12/06/2023

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação e rodoviário do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a anulação do processo licitatório na modalidade de Dispensa por Justificativa de nº 005/2023, que tinha como objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ".

Considerando que o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa por Justificativa nº 020/2023, com o objeto acima descrito já teve sua conclusão.

Considerando que está em andamento o Concurso Público nº 001/2023.

Considerando que a vigência do prazo do Teste Seletivo nº 001/2021 termina em 27/06/2023.

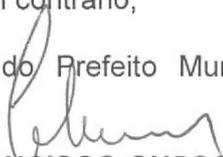
Considerando a necessidade da existência de operadores de máquinas e motoristas para funcionar o Departamento Rodoviário e 02 (duas) linhas do transporte escolar

DECRETA:

Art. 1º. Fica declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação e rodoviária do município de Três Barras do Paraná, e autorizo a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviço com pessoas habilitadas, de 1.600 (mil e seiscentos) horas de motoristas, e 960 (novecentos e sessenta) horas de operadores de máquinas, limitando-se a contratação ao prazo de 60 (sessenta) dias de sua contratação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal